



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO Nº: 27270/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Câmara Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5441 de 18/10/2017

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 815.000,00 (OITOCENTOS E QUINZE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.28.843.0000.3006 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO	
4690719900-OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	
Fonte: 3000000000000	445.700,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Fonte: 1000000000000	4.000,00
01.01.28.843.0000.3006 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO	
4690719900-OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	
Fonte: 1000000000000	197.300,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390398800-DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
Fonte: 1000000000000	18.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte: 1000000000000	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	815.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
4490523000-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	
Fonte: 1000000000000	60.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390360600-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
Fonte: 1000000000000	10.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	
Fonte: 1000000000000	10.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
Fonte: 1000000000000	200.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Fonte: 1000000000000	20.000,00

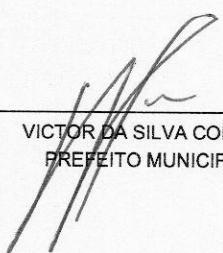


PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

01.01.28.843.0000.3006 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO	
3290210202-JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA C/ GOV.IPACI	
Fonte: 1000000000000	39.300,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte: 1000000000000	20.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 3000000000000	245.700,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 3000000000000	200.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte: 1000000000000	10.000,00
TOTAL REDUÇÃO	815.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 4 DE OUTUBRO DE 2017.



VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL